



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2013**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO
SENHOR JACQUES NEY CASSIANO.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao **SR. JACQUES NEY CASSIANO.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 24 de janeiro
de 2013

VER. - ORIVALDO DE ANDRÉA - PR